



Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA Nº. 12.399, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para exercer interinamente as funções de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal Guilherme José dos Santos, RG 41.870.558-6, Agente Administrativo, para exercer interinamente as funções de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna conforme Lei complementar n.º 66/2016, alterada pela Lei Complementar n.º 78/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Paraibuna, 03 de julho de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322 - Centro - Paraibuna - SP.

Tel./Fax: (12) 3974-0110

ipmparaibuna@bol.com.br

TERMO DE POSSE

Ao 01 (primeiro) dia do mês de julho do ano dois mil e dezenove (2019), o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Victor de Cássio Miranda, deu posse ao servidor GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 41.870.558-6 e CPF/MF nº 426.476.398-33 como Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, devidamente nomeado pelo Decreto nº 3404, de 26 de junho de 2019, com o mandato a partir de 01 de Julho de 2019 até 30 de Junho de 2023, que assumiu o cargo com o dever de cumprir fielmente suas funções.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Interino do IPMP